



**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 0007/2014 PARA  
CONTRATAÇÃO DE PESSOAL NO CUMPRIMENTO DO OBJETO CONSTANTE NO  
CONVÊNIO nº 2284/2012  
CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO CULTURAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS E A  
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO RIO  
GRANDE DO SUL**

**Projeto: Centro POD Juventude**

O Instituto Cultural São Francisco de Assis, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ 97837363001-09, torna público que realizará CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PALESTRANTES PARA O CURSO DE INICIAÇÃO EM JUSTIÇA RESTAURATIVA, atividade prevista no Projeto do Centro POD Juventude com o objetivo de promover as ações preventivas e de formação para multiplicadores, fundamentado nos princípios e valores da Justiça Restaurativa, com foco na responsabilização das pessoas envolvidas em situações de conflito e na restauração dos laços rompidos pelo ato infracional cometido por adolescentes.

**1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 A seleção será regida pelo presente EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA e sua operacionalização caberá Instituto Cultural São Francisco de Assis, por intermédio de sua unidade executora, denomina CPCA – Centro de Promoção da Criança e do Adolescente.
- 1.2 Destina-se ao provimento de palestrantes para ministrar dois Cursos de Iniciação em Justiça Restaurativa, um na Comunidade da Lomba do Pinheiro, e outro na Comunidade da Bom Jesus.
- 1.3 As vagas serão preenchidas, a critério da direção da instituição.
- 1.4 A classificação não gera direito a convocação, ficando a critério da executora a convocação.

**2. DO TEMPO DE DURAÇÃO**

- 2.1 Os Palestrantes serão contratados via RPA, para ministrar horas/aula de dois cursos de Iniciação em Justiça Restaurativa. A carga horária total do curso é de 48 horas cada, conforme convênio e de acordo com o cronograma estabelecido pelo Instituto Cultural São Francisco de Assis.

**3. DO ENVIO DOS CURRÍCULOS**

- 3.1 Os(as) candidatos deverão enviar seus currículos para o e-mail [cpc@icsfa@gmail.com](mailto:cpc@icsfa@gmail.com).

**4. DO PRAZO PARA O ENVIO DOS CURRÍCULOS**

- 4.1 Os currículos devem ser enviados ao endereço eletrônico indicado no item 3.1 deste edital até o dia 04 de outubro de 2014.
- 4.2 Não haverá recebimento de currículos por outro meio que não pelo endereço acima determinado.



## **5. DA SELEÇÃO**

5.1 A seleção dos candidatos será feita por análise curricular aos cuidados da direção da unidade executora.

5.2. Após seleção dos currículos, as entrevistas serão agendadas com os profissionais pré-qualificados, até o dia 07 de outubro de 2014.

## **6. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO**

6.1 Ter nacionalidade brasileira

6.2 - estar quite com as obrigações eleitorais;

6.3 - estar quite com as obrigações do Serviço Militar, em se tratando de candidatos do sexo masculino;

6.4 - ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

6.5 - possuir os requisitos mínimos apresentados neste edital.

6.6 - Ter experiência profissional e atuação em centrais de práticas restaurativas;

6.7 - Estar disponível para ministrar aulas nos turnos da manhã, tarde e noite.

6.8 - Possuir titulação e habilitação inerente ao cargo e função para o qual concorre.

## **7. DOCUMENTOS PESSOAIS**

Após seleção e divulgação do resultado o candidato deverá colocar no **ENVELOPE** a relação de documentos abaixo indicada:

7.1 Cópia do RG;

7.2 Cópia do CPF;

7.3 Currículo com experiências comprovadas.

7.4 Cópia de documento que comprove escolaridade (formação) requerida para o cargo

## **8. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS**

8.1 Os documentos deverão ser entregue em envelopes aos cuidados da área administrativa da instituição executora, nos Recursos Humanos.

8.2 O envelope com documentação deverá ser entregue, contendo todos itens listados no tópico 7 deste edital, na sede do Instituto Cultural São Francisco de Assis, Estrada João de Oliveira Remião, 4444 - Lomba do Pinheiro, Porto Alegre - RS.

## **9. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

Avaliação da experiência dos candidatos através da análise curricular e posteriormente através de entrevista pessoal na qual se vislumbrará analisar o melhor perfil dos candidatos aptos a ministrar os cursos, através de indagações relativas à função, conhecimento específico na área e experiências profissionais anteriores.

9.1 Será selecionado o candidato que atenda todas as condições declinadas bem como apresente o melhor desempenho/resultado na entrevista e perfil profissional.

## **10. - DA CONTRATAÇÃO**

10.1 O candidato classificado será convocado para contratação por meio de contato telefônico.

10.2 O não pronunciamento do candidato, em um prazo de 02 (dois) dias úteis, após a comunicação, permitirá ao instituto chamamento de outro candidato que tenha participado e sido selecionado no processo de seleção.

10.4 Em caso de aceite, o candidato deverá comparecer ao setor de Recursos Humanos da unidade executado do ICSFA, para assinatura do contrato.



## Instituto Cultural São Francisco de Assis

Centro de Promoção da Criança e do Adolescente

Estrada João de Oliveira Remião, 4444 - Lomba do Pinheiro

Porto Alegre - RS - Brasil - 91560-000

Fone/Fax (51) 3319 1001 CGC: 97837363/0010-09

www.franciscanos-rs.org.br Email: cpca@portoweb.com.br

### 11. DO RESULTADO

12.1 O resultado definitivo do processo seletivo será divulgado até o dia 10/10/2014, na sede da unidade executora do ICSFA.

### 13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 As informações relativas ao presente convocação estarão disponíveis no site do instituto.

13.2 Os candidatos serão informados sobre o resultado final da presente Chamada Pública através de e-mail.

13.3 Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato.

13.6 Não haverá devolução das cópias de currículos dos candidatos;

14.7 Quaisquer omissões contidas no presente Edital serão saneadas com fundamento na Constituição Federal, na Lei 8.666/93 e demais disposições aplicáveis.

### 14. FORO

14.1 O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será de Porto Alegre, com exclusão de qualquer outro.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2014.

**Luciano Elias Bruxel**

Diretor da Unidade Executora do ICSFA – Centro de Promoção da Criança e do Adolescente